



REQUERIMENTO n.º 08/2026

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e após ter ouvido o plenário, **REQUER** à Prefeita Municipal, Sra. Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva, esclarecimentos referentes à dualidade de critérios de avaliação na aplicação das provas práticas do cargo de **Agente Condutor de Máquinas**.

Tal requerimento é necessário, ante a grande quantidade de reclamações e dúvidas recebidas por este vereador, de candidatos avaliados que realizaram a prova prática.

Neste teor, tal circunstância se deve fundamentalmente em razão de a prova marcada para o dia 07/02/2026 haver sido interrompida devido a questões de ordem climática, após a já realização da avaliação por alguns candidatos. Neste sentido, tomando maior complexidade, em razão da remarcação da continuidade da aplicação das provas práticas para o dia 01/03/2026. Circunstância que por si, motivou reclamações de inúmeros candidatos, em razão da declaração destes, de na nova data de avaliação, o segundo avaliador haver usado de critérios totalmente divergentes do primeiro no processo de julgamento/avaliação, causando muitas dúvidas e incertezas sobre a forma correta de aferição da prova, e possível eventual benefício por parte de alguns candidatos, em decorrência da mudança de critérios, em relação aos adotados no primeiro dia de avaliação.

Outrossim, dentre alguns destes fatos trazidos a conhecimento, menciona-se o de encontrar-se expressamente escrito no edital do concurso o uso de equipamentos de proteção Individual (**EPI**), no momento da realização da prova, exigência de extrema responsabilidade do candidato, como responsável por levar os EPIs no dia da prova. O que todavia, pelo que foi narrado, foi desrespeitado pela banca avaliadora, que não cobrou a utilização dos EPIs causando insegurança aos candidatos, a probidade do processo, e receios quanto à correta e adequada aferição da prova prática.

Neste sentido, o presente Requerimento visa a sanar dúvidas e reclamações dos participantes.

Sala das Sessões em 03 de março de 2026.

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO - Vereador Autor